

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Sirlede Ferreira Alves**, subcontroladora de Avaliação de Gestão, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/03/2015**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo licitatório nº **7/2015-0019.1**, referente a licitação de **Dispensa**, tendo por objeto **Contratação de serviços educacionais concernente à realização do Curso de Bacharelado em Direito para o funcionamento no município de Paragominas/PA, até 24/09/2020, celebrado com Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Educação e a autarquia Universidade Federal do Pará**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, a saber:

- Empenhos realizados na modalidade ordinário, enquanto deveria ser Global;
- Lançamento da fase de realização do processo portal TCM
- No contrato ausência de assinatura do credor/testemunhas

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 29 de Dezembro de 2016

Responsável pelo controle interno: **Sirlede Ferreira Alves**

.....